

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL								
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE								
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO								
Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEMAN através de solicitação processo SEI 0007136-65.2024.6.25.8000								
Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO								
DEMONSTRATIVO Nº 90043/2024 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 33903912 PI: FUN LOCMAQ1 - 1º Turno / FUN LOCMAQ2 - 2º Turno CLASSE: 7312 PDM: 21679								
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR DA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO E APOIO TÉCNICO PARA DOIS TURNOS			VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		
			A	B	C	A	B	C
1	Locação de gerador com capacidade mínima de 180 Kva, stand by. No dia 6/10/2024, primeiro turno das Eleições e, em havendo segundo turno, no dia 27/10/2024. Óleo para o gerador, caso entre em funcionamento. Tempo máximo de uso do gerador em funcionamento: 12h por turno.	1	R\$ 3.400,00	R\$ 6.900,00	R\$ 24.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ 6.900,00	R\$ 24.000,00
Valor máximo estimado para pagamento de óleo para dois turnos (item 7.3.1 do TR)						R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
Total da Contratação ----->						R\$ 8.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 28.800,00
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (x) não()								
PARTICIPANTES: A: O Gerador Ltda (Valor de referência – Orçamento de fornecedor) B: 23555279000175-1-000053/2024 (Banco de Preços) C: AMS Geradores e Serviços Ltda (Orçamento de fornecedor)								
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: no dia 5/10/2024, a partir das 16h30min (1º turno); no dia 26/10/2024, a partir das 16h30min (2º turno).								
<u>Pesquisa de preços e definição do Valor de Referência para a D.E.</u>								
Em atenção ao Termo de Remessa 1577567, realizou-se pesquisa de preços junto à aproximadamente sete fornecedores (1577929), adotando-se como Valor de Referência a proposta de menor valor da locação do equipamento, incluindo técnico, totalizando para os dois turnos R\$ 3.400,00, cotada pelo fornecedor "O Gerador Ltda".								

Seleção do Fornecedor

Considerando o insucesso da Dispensa Eletrônica n° 90043/2024, que restou fracassada, sugere-se, com fundamento no art. 22, III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67/2021, que a contratação seja realizada pelo método convencional de dispensa, junto ao fornecedor **O Gerador Ltda, CNPJ: 11.470.802/0001-81, e-mail: contato@ogeradorse.com.br, telefone: (79) 99981-0000**, uma vez que apresentou o menor valor de R\$ 3.400,00 para os dois turnos, referente à locação do equipamento, incluindo o apoio técnico. Esse valor, somado ao máximo estimado de R\$ 4.800,00 (custo de óleo/12h de funcionamento por turno - doc. 1569908 e itens 2.2.5.1 e 7.3.1 do TR), gera o montante de **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)** para a contratação.

Ademais, a pretensa contratada preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa.

Informa-se que o 1º e o 2º colocados da DE, foram desclassificados por apresentarem proposta em desacordo, sendo as informações do 2º colocado consignadas via chat. O 3º e o 4º colocados permaneceram silentes, e o 5º recusou negociar. Esclarece-se, ainda, que todos os participantes da DE foram instados a negociar e tiveram ciência do pagamento do óleo por parte do TRE-SE, no caso de acionamento do gerador.

Diante da limitação de orçamentos de fornecedor, foi aproveitado preço público obtido no portal Banco de Preços no valor de R\$ 3.450,00 considerando a diária de efetivo funcionamento em cada turno, que totaliza R\$ 6.900,00 para os dois turnos, demonstrando a compatibilidade da pretensa contratação com o preço praticado no mercado.

Obs.: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 30 de agosto de 2024.